



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA TÉCNICA Nº 17/2023/GEPAT-INFRA/SUADM-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 08 de maio de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.002993/2023-31**

**INTERESSADO: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. ASSUNTO**

1.1. Solicitação de autorização para contratação de prestação de serviços comuns e venda de produtos postais continuada, sem natureza intelectual ou técnica, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma da lei.

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Documento de Oficialização da Demanda - DOD 13 (SEI nº 7062081);
- 2.2. Minuta Contrato Padronizado Correios (SEI nº 7089257).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Trata-se a presente Nota Técnica de solicitar autorização para contratação de prestação de serviços comuns e venda de produtos postais de prestação continuada, sem natureza intelectual ou técnica.

**4. ANÁLISE**

4.1. Justifica-se tal pedido tendo em vista que para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e consequente cumprimento de sua missão institucional, a Infra S.A. necessita fazer-se representada em localidades diversas do território nacional. Nesse sentido, a empresa atualmente possui escritórios nos estados da Bahia e Goiás, mantendo sua sede em Brasília/DF no Distrito Federal, a fim de desenvolver e executar os projetos ligados à elaboração de estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e análise econômico-financeira para o desenvolvimento de projetos de logística e transportes, bem como ao sistema ferroviário nacional.

4.2. Para que seja garantida o desenvolvimento das atividades institucionais nessas localidades e em outras onde a representação da empresa seja demandada, é extremamente necessária a troca de correspondências entre os escritórios. Além disso, há documentações que precisam encaminhadas para outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como instituições privadas.

4.3. A escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deu-se em virtude da detenção, por parte da mesma, do monopólio dos serviços postais no Brasil, conforme disposto na Lei nº 9.065 (SEI nº 7062367), sendo assim, a contratação deverá ocorrer por inexigibilidade.

4.4. No tocante aos preços do contrato pretendido, tem-se como justificativa dos preços praticados pelos CORREIOS a Portaria, MCOM nº 8.842 (SEI nº 7090264), fixada por força de seu monopólio, conforme estabelecido pela Lei nº 6.538 (SEI nº 7062374).

4.5. Em análise ao contrato anterior, nº 031/2021, a média dos valores utilizados pela Infra S.A. foi de R\$ 1.575,28 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no período de vigência do contrato, 12 (doze) meses.

4.6. O Termo de Condições Comerciais (SEI nº 7094492), ofertado pelo portal dos Correios, estabelece a Matriz de Pacotes a ser disponibilizados de forma automática a partir da contratação. Desta forma, atende as necessidade da Infra S.A. o pacote Ouro, o qual estabelece o valor mínimo mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ou seja, **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anualmente.**

4.7. Foi verificado junto à SUPOF a disponibilidade orçamentária, que conforme Declaração (SEI nº 7092410), informa que a despesa objeto dos autos está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4.8. Quando da assinatura do contrato, fica a Superintendência Administrativa - SUADM responsável pela indicação de empregados para gerir e fiscalizar o contrato.

4.9. Segue em anexo Formulário - Avaliação de Relevância - Infra S.A. (SEI nº 7102553).

4.10. Por oportuno, informa-se que o Termo de Referência para pretendida contratação está em fase preparatória.

## 5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Documento de Oficialização da Demanda - DOD 13 (SEI nº 7062081);

5.2. Formulário - Avaliação de Relevância - Infra S.A. (SEI nº 7102553).

## 6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, solicita-se encaminhamento dos autos à DIRAF, para emissão de autorização para contratação e, em caso de concordância, posterior encaminhamento à Diretoria Executiva para deliberação quanto inclusão do pleito no PGC em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Valec (RILC/VALEC).

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA**  
Gerente de Patrimônio

De acordo. Encaminha-se à DIRAF.

*(assinado eletronicamente)*  
**FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA**  
Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 08/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 09/05/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7104161** e o código CRC **E28D7D66**.



**Referência:** Processo nº 50050.002993/2023-31



SEI nº 7104161

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: